

Aviso

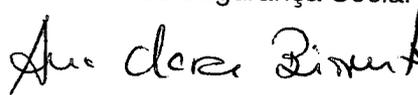
Caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Breves Laços”, propriedade de Breves Laços – Unipessoal, Lda., sito na Rua Mário Viegas N.º 49-A, Redondos, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 6/2012, de 8 de Fevereiro de 2012, com a lotação máxima autorizada de 40 utentes, para a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Breves Laços” propriedade de Breves Laços – Unipessoal, Lda., sito na Rua Mário Viegas N.º 49-A, Redondos, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por ter ocorrido a cessação definitiva da actividade neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 10 de setembro de 2014

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento